



RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URANDI – BA, CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro, Urandi-BA, Cep: 46350 – 000, representada pelo Prefeito Municipal – **DORIVAL BARBOSA DO CARMO**, brasileiro, casado, médico, RG-MG nº. 5.249.312, CPF 733.993.886-91.

CONTRATADO: NOGUEIRA & RODRIGUES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ de nº. 09.456.209/0001-39, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por seu Sócio Gerente, José Lúcio Nogueira, brasileiro, maior, advogado, inscrito na OAB/BA nº. 9914, portador da Carteira de identidade nº. 01.757.629-61 e CPF nº. 096.549.685-68, com endereço profissional na Rua Atílio Pereira Oliveira, Sala 04, 453, Bairro Sandoval Moraes, Guanambi/BA.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica do Município quanto as demandas relacionadas ao Tribunal de Contas dos Municípios, Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União, elaboração de respostas para diligências, notificações, defesas em processos administrativos e atendimento às consultas solicitadas pelo Gabinete e Secretarias do Município para o exercício de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/1993, Artigo 25, II, combinado com o Art. 13, III.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), perfazendo o valor global em R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2020.

Urandi, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2020.

Dorival Barbosa do Carmo
- Prefeito Municipal -